JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceu perante o Cartório do Juízo de Direito da Quarta Vara Empresarial, CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 26.462.04/0001-49, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 97, nesta cidade do Rio de Janeiro. Que disseram se comprometer a bem e fielmente exercer o encargo de Administrador Judicial na Falência de CONSTRUBIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria C. de Oliveira – Chefe de Serventia, subscrevo e assino.

Maria C. de Oliveira
MARIA C. DE OLIVEIRA
CHEFE DE SERVENTIA

João Paulo de Oliveira Nery
OAB/RJ 153.963

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADMINISTRADOR JUDICIAL